



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB

"Trabalho, Infraestrutura e Lazer"

CÂMARA MUN. DE GURUPI

09 OUT. 2018

REQUERIMENTO Nº 16 DE 2018
(Vereador ANDRÉ CAIXETA)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 23
Data: 02/01/2018 Horário: 12:07
Legislativo - REQ 16/2018

APROVADO

Solicito ao Senhor Secretário municipal de educação juventude e esporte, **EURIPEDES FERNANDES CUNHA**, providências no cumprimento da Lei n. 1049/1994, anexa, que institui a Semana Municipal da Conscientização Negra e dá outras providências.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno dessa Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente aos Secretários, **Municipal de Educação Juventude e Esporte, EURIPEDES FERNANDES CUNHA**, a secretária **Zenaide Dias da Costa**, a **Secretária da Cultura e Turismo**, providências no cumprimento da Lei citada para atividades de informação para ser instituída a Semana da Conscientização Negra e a da cultura afro-brasileira a ser comemorada, na nossa Casa de Leis, e pelo poder executivo, conforme a previsão legal.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais de inclusão, para que se coloque em prática, o já instituído em lei, através de eventos, A Semana Municipal da Conscientização Negra, prevista no diploma legal para ser realizada do dia treze a vinte de novembro, contudo com os feriados, um nacional e outro municipal consecutivos, fica aqui sugerido que a semana seja realizada entre os vinte dias do mês de novembro ao dia vinte quatro do referido mês, com palestras, debates e com grupos locais de cultura com a colaboração de entidades ligadas aos movimentos de cultura afro-brasileira, aqui na nossa Casa de Leis, com a finalidade de promover a justa igualdade entre as diferentes etnias da nossa sociedade.

Conforme a norma em epigrafe, a semana a ser realizada, será pelo Executivo, através das suas Secretárias, hoje dissociadas, a lei é do ano de 1994, a da Educação e a de Cultura, como também poderão estabelecer outras parcerias para realização do evento, segundo a referida lei.



AV. GOIÁS, 2.880, CENTRO, CEP: 77410-010 Gabinete 03 TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.

ver.andrecaixeta@gmail.com

www.gurupi.to.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
“Trabalho, Infraestrutura e Lazer”

Ademais, na semana da Conscientização Municipal Negra, precedida de Lei Federal e Estadual, na qual deve se propagar a cultura, a igualdade étnica, a valorização do nosso povo Negro, que romperam barreiras sociais e de cor que fizeram a história da cidade e do nosso país.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ CAIXETA, aos dias 02 do mês de Janeiro de 2018.


Vereador ANDRÉ CAIXETA
PSB



Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário